COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 170/2019 - CCJ
PROJETO DE LEI Nº 134/2019

Relator: Vereador Roque Vinícius I. T. Dias

Trata-se de propositura, submetida a esta Comissão, de iniciativa do Chefe do Executivo, cujo objeto é obter autorização para alienar área de propriedade da empresa MANUEL SEGARRA CIFRE ASSIS - ME, situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA e dá outras providências.

Inicialmente, observa-se que a referida área foi devidamente doada a empresa supracitada, nos termos da Lei Municipal, conforme Matrícula nº 67.488, de 28 de novembro de 2017, cuja cópia segue anexa à propositura.

Verifica-se que, o proprietário da empresa MANUEL SEGARRA CIFRE ASSIS - ME, requereu à Prefeitura autorização para proceder a alienação de uma área de 1.800,00 m², situada na Avenida Raja Jabur, cadastrada como Setor 06, Quadra 232, Lote 13, no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, com dimensões de 1.800 m².

Quanto ao mérito da matéria, a alienação requerida no presente projeto, está em conformidade com as regras estabelecidas na Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 5.451 de 28 de setembro de 2010, a qual estabelece que para alienar os imóveis situados no CDA é necessária a prévia anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 2019.

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 17/09/2019 19:57

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 18/09/2019 11:04

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 18/09/2019 15:11

Assinado por NILSON ANTONIO DA SILVA 824.868.838-00
Data: 01/10/2019 17:43